PORTARIA N° 667/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de julho de 2026 a 30 (trinta) de julho de 2026, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CAMARA RODRIGUES**, nomeada pelo Decreto n° 1.887/2019 de 12 de Março de 2019, como Agente de Serviços Diversos da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e 2025/2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de julho de 2026.

Gabinete 04 (quatro) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal